

PORTARIA N° 292, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Define escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Médicos, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – UBS Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **04/02/2024 à 25/02/2024**, conforme segue

FEVEREIRO/2024

SEMANA	DIA	Profissional / Horário
Domingo	04/02/24	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 13:00 às 18:00) Mayara Barros de Araujo (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	10/02/24	Leticia Lima Teixeira (Horário: 13:00 às 18:00) Patricia Pereira Ferreira (Horário: 13:00 às 18:00)
Domingo	11/02/24	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda Meurer (Horário: 13:00 às 18:00) Alessandra Cristina Vitorino (Horário: 13:00 às 18:00) Patricia de Quadros Werlang (Horário: 13:00 às 18:00)
Segunda Feira	12/02/24	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda Meurer (Horário: 13:00 às 18:00) Edmar Gonçalves (Horário: 13:00 Às 18:00)

Terça Feira	13/02/24	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 13:00 às 18:00) Edmar Gonçalves (Horário: 13:00 Às 18:00) Sueli Aparecida Ferreira de Arruda (Horário: 13:00 às 18:00) Patricia Pereira Ferreira (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	17/02/24	Patricia de Quadros Werlang (Horário: 13:00 às 18:00)
Domingo	18/02/24	Edmar Gonçalves (Horário: 13:00 Às 18:00) Sueli Aparecida Ferreira de Arruda (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	24/02/24	Maria Aldina de Almeida Menezes Zambarda Meurer (Horário: 13:00 às 18:00) Alessandra Cristina Vitorino (Horário: 13:00 às 18:00)
Domingo	25/02/24	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 13:00 às 18:00) Leticia Lima Teixeira (Horário: 13:00 às 18:00) Patricia Pereira Ferreira (Horário: 13:00 às 18:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

05Y**078****L6Z****Y6X**